

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 14/2026 – PARA BOLSA DE ESTUDOS**  
**CURSO EXECUTIVO EM ESG APLICADO AO**  
**TRANSPORTE MULTIMODAL**  
**TURMA 02 – SÃO PAULO/SP**

Olá,

Neste documento, conheça as regras para se inscrever e concorrer a uma bolsa de estudos para Curso Executivo em ESG Aplicado ao Transporte Multimodal, que será realizado **em formato híbrido, com encontros presenciais em São Paulo e atividades remotas síncronas.**

Organizamos as informações nestas seções para você entender tudo:

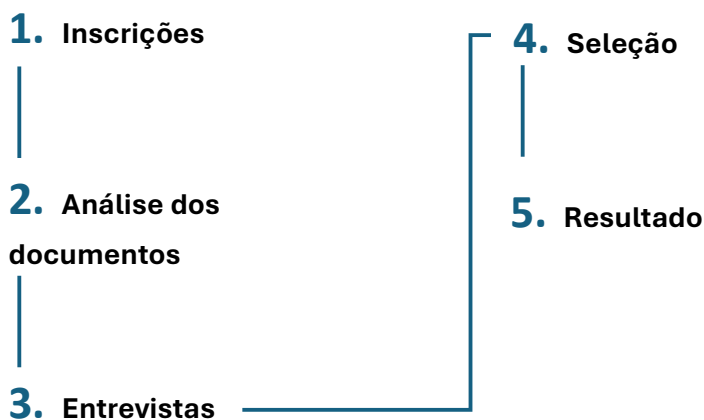
- 1. Informações gerais**
- 2. Inscrições**
- 3. Seleção**
- 4. Mais informações**
- 5. Fale com a gente**
- 6. Anexos**

O curso é coordenado pelo Instituto de Transporte e Logística (ITL), por meio da Diretoria Executiva do ITL. Ele é parte do Programa Avançado de Capacitação do Transporte, e é promovido pelo SEST SENAT.

Desejamos sucesso!

Instituto de Transporte e Logística

## **ETAPAS DO EDITAL**



## **INFORMAÇÕES GERAIS**

Para que serve este edital?

Selecionar candidatos para o Curso Executivo em ESG Aplicado ao Transporte Multimodal, ministrado pelo Ibmec. Ao concluir os créditos previstos, o participante recebe um certificado.

### **Quantas vagas serão oferecidas?**

**40** vagas serão preenchidas de acordo com os critérios deste edital.

### **Quem pode se inscrever?**

Gestores de transporte de empresas associadas ao Sistema Transporte.

### **O que está incluído na bolsa?**

A bolsa de estudos cobre **apenas** a participação nas aulas e o material didático. Ficam como responsabilidade do aluno os custos com:

- Transporte (aéreo ou terrestre),
- Hospedagem,
- Alimentação,
- Seguro saúde e viagem,
- Outros custos não contemplados pela bolsa.

### **Onde acontecerá o curso?**

O curso acontecerá na cidade de **São Paulo/SP**.

### **Quando acontecem as inscrições?**

De 24 de abril de 2026 até às 23h59 de 16 de setembro de 2026.

### **Onde se inscrever?**

No site do ITL: <https://itl2.sestsenat.org.br>

### **Por quanto tempo este edital é válido?**

Até o último dia de aula do primeiro módulo, previsto para o dia 13/11/2026.

O Edital completo e quaisquer mudanças relacionadas ao processo seletivo ou cronograma serão divulgadas no site do ITL: [www.itl.org.br](http://www.itl.org.br)

## **INSCRIÇÕES**

A inscrição deve ser feita dentro do prazo indicado no **Cronograma**, exclusivamente pelo site ITL. **Não serão aceitas** inscrições por outros meios.

## 1 ACESSE O SITE DO ITL

- ✓ Acesse a página do ITL direto neste link: <https://itl2.sestsenat.org.br>
- ✓ Faça seu login ou cadastre-se para se inscrever em algum curso.
- ✓ Depois, em Turmas Disponíveis, acesse as informações do curso e clique em “Realizar Inscrição”.
- ✓ Recomendamos que você use os navegadores **Chrome**, **Firefox** ou **Safari** para acessar o formulário de inscrição.
- ✓ Antes de se inscrever, leia com atenção todas as informações deste edital e dos anexos, e confira se você atende a todos os critérios para a bolsa de estudos.

## 2 PREENCHA O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

- ✓ As informações fornecidas na inscrição **são sua responsabilidade**. Quem preencher o cadastro de forma incompleta, errada, não anexar os documentos exigidos ou fornecer dados falsos pode ser desclassificado do processo, mesmo que o erro seja descoberto depois.
- ✓ Só declare informações que você possa **comprovar com documentos**. Caso contrário, você pode ser desclassificado.
- ✓ **Não nos responsabilizamos** por problemas técnicos que não sejam nossa responsabilidade, como falhas de internet, navegador ou computador do candidato, que impeçam a inscrição.
- ✓ Se for constatada alguma informação falsa, declaração incorreta ou outro tipo de irregularidade, **nós podemos cancelar sua inscrição**, sua candidatura ou a concessão da bolsa de estudos a qualquer momento.

## ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Quem enviar a documentação até o fim do período de inscrições terá seus documentos analisados.

Essa etapa serve para verificar se você cumpre os pré-requisitos da bolsa, como escolaridade, experiência no setor de transporte, cargo atual, vínculo empregatício e outras exigências.

No momento da inscrição, é obrigatório anexar os documentos que comprovem os requisitos para concorrer à bolsa de estudos:

- ✓ **Documento de identificação com foto** (CNH, RG – frente e verso – ou Carteira de Trabalho)
- ✓ **Comprovante de escolaridade**, que pode ser:
  - Diploma do Ensino Superior (frente e verso); ou
  - Certificado ou declaração de conclusão do curso superior, emitido por instituição reconhecida pelo MEC, assinados.

- Se o curso foi concluído há mais de 180 dias, o certificado ou a declaração devem vir acompanhados do protocolo de solicitação do diploma com data inferior a 180 dias.

**Atenção:** só serão aceitos documentos emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC e que contenham todas as informações para validação.

Apenas cursos já concluídos até a data de envio dos documentos serão aceitos.

#### ✓ Currículo atualizado

Depois de se inscrever, você deve assinar digitalmente o **Termo de Concessão de Bolsa de Estudos**.

A assinatura deve ser feita pelo link enviado para o e-mail cadastrado, usando o sistema TOTVS Assinatura Eletrônica (TAE), dentro do prazo informado.

Se você não assinar dentro do prazo, será desclassificado.

O candidato também será reprovado automaticamente se tirar menos de 3 pontos na análise dos documentos, de acordo com os critérios definidos no formulário.

<b>Tempo de experiência no setor</b>	
Até 3 anos	1 ponto
Até 8 anos	2 pontos
Até 15 anos	3 pontos
Acima de 15 anos	4 pontos
<b>Cargo</b>	
Analista/Encarregado	0 ponto
Coordenador / Supervisor	2 pontos
Gerente	4 pontos
Sócio / Diretor / Presidente / Superintendente	6 pontos

## **FORMULÁRIO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O formulário tem como objetivo avaliar a experiência profissional na análise documental.

Serão classificados para avaliação do formulário todos os candidatos classificados na etapa Avaliação da Análise Documental.

O formulário tem como objetivo avaliar a experiência profissional no setor de transporte e infraestrutura, bem como o conhecimento e a prática em ESG Aplicado ao Transporte Multimodal.

A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório.

Pontuação máxima: **19 pontos**.

Pontuação mínima para aprovação: **8 pontos**.

**Critérios:**

<b>Desempenho nas respostas dissertativas</b>	
Inapto	0 ponto
Baixo	1 ponto
Mediano	2 pontos
Bom	4 pontos
Ótimo	5 pontos
<b>Tempo de atuação na temática ESG, Sustentabilidade, Governança ou áreas correlatas</b>	
Menos de 1 ano	1 ponto
Entre 1 e 2 anos	2 pontos
Entre 2 e 4 anos	3 pontos
Acima de 4 anos	4 pontos

Serão selecionados os candidatos com maior pontuação, respeitando a ordem classificatória.

## **SELEÇÃO**

- ✓ A pontuação do formulário será somada à pontuação da análise documental.
- ✓ Os candidatos com maior pontuação serão selecionados.
- ✓ Depois que as 40 vagas forem preenchidas, os candidatos da lista de espera não serão organizados por ordem de pontuação.
- ✓ Se alguém desistir da vaga, uma nova seleção será feita a partir da lista de espera.

## **CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Se houver empate entre candidatos, a ordem de classificação será definida nesta ordem:

- Maior pontuação no formulário
- Maior pontuação no critério "Cargo"
- Maior pontuação no critério "Tempo de experiência no setor"
- Maior idade

## RESULTADO

- ✓ **O resultado do Processo Seletivo nº 14/2026** para a bolsa de estudos do Curso Executivo em ESG Aplicado ao Transporte Multimodal **será enviado por e-mail** para cada candidato, no endereço informado na inscrição. O remetente será: [inteligencia@itl.org.br](mailto:inteligencia@itl.org.br).
- ✓ Os candidatos aprovados devem responder ao e-mail **em até 3 dias úteis**, confirmando se têm interesse e disponibilidade para participar do **Curso Executivo em ESG Aplicado ao Transporte Multimodal**, na cidade de São Paulo.

## E SE ALGUÉM DESISTIR?

- ✓ Se houver desistência de candidato no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados da data de aceite no portal, candidatos da lista de espera poderão ser convocados para preenchimento das vagas.
- ✓ Se sobrarem vagas em alguma modalidade de transporte, candidatos de outras modalidades podem ser chamados para preenchê-las, com base em uma nova seleção feita a partir da lista de espera.

## MAIS INFORMAÇÕES

- ✓ É sua responsabilidade ler e entender todas as regras deste Edital. Não será aceita a justificativa de “não conhecer” ou discordar do que está escrito aqui.
- ✓ Nós, do ITL, podemos cancelar o processo seletivo, inteiro ou em partes, se houver motivo que justifique. Nesse caso, a informação será publicada no site [www.itl.org.br](http://www.itl.org.br).
- ✓ Ao se inscrever, você concorda com todas as regras deste processo seletivo, incluindo as informações deste Edital e outros avisos publicados no site ou enviados por e-mail.
- ✓ As informações deste Edital podem mudar antes de cada etapa. Se isso acontecer, os candidatos serão avisados por e-mail e as mudanças serão publicadas no site.
- ✓ Todos os prazos informados neste Edital são iguais para todos os candidatos. Não serão aceitos recursos, documentos ou justificativas fora do prazo.
- ✓ Qualquer mudança nas datas das etapas do processo seletivo será informada no site.
- ✓ Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:
  - **Anexo 1** – Conteúdo Programático do Curso Executivo em ESG Aplicado ao Transporte Multimodal;
  - **Anexo 2** – Termo de Concessão de Bolsa de Estudos.

Situações que não estejam previstas neste Edital serão resolvidas pela Diretoria Executiva, sempre com transparência e imparcialidade.

## **FALE COM A GENTE**

Estamos disponíveis para ajudar você e tirar as suas dúvidas sobre este edital. Vamos responder o mais rápido possível.

### **E-mail para dúvidas ou pedidos**

[inteligencia@itl.org.br](mailto:inteligencia@itl.org.br)

### **Telefones**

(61) 2196-5820

(61) 99386-2867 ([Whatsapp](#))

Outros números informados na ficha de inscrição.

### **Sites**

[www.itl.org.br](http://www.itl.org.br)

### **Importante!**

É sua responsabilidade acompanhar o cronograma do processo seletivo e nossas comunicações realizadas por e-mail, telefone ou WhatsApp.

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

# CURSO EXECUTIVO EM ESG APLICADO AO TRANSPORTE MULTIMODAL TURMA 02 - SÃO PAULO

MÓDULOS	DATAS
<b>Módulo I -</b> Infraestrutura, Estratégia e Desafios do Setor; Cultura Organizacional e ESG no Transporte Multimodal; Reportings e KPIs.	10 a 14 de Agosto de 2026
<b>Módulo II -</b> Tecnologias Aplicadas aos Negócios Sustentáveis; Projeto Profissional de Impacto.	14 a 17 de Setembro de 2026 (Online)
<b>Módulo III -</b> Crise Climática e Transição Energética; Legislação Ambiental nos Modais de Transporte; Economia Circular e Impactos no Supply Chain.	05 a 09 de Outubro de 2026
<b>Módulo IV -</b> Logística Reversa e Gestão de Resíduos.	03 a 05 de Novembro de 2026 (Online)
<b>Módulo V -</b> Diversidade, Equidade, Inclusão e Desenvolvimento Social; Mobilização Social e Terceiro Setor; Desenvolvimento e Gestão de Projetos de Impacto Social.	30 de Novembro a 04 de Dezembro de 2026
<b>Módulo VI -</b> Governança Corporativa e ESG; Projeto Profissional de Impacto.	01 a 04 de fevereiro de 2027 (Online)
<b>Módulo VII -</b> Mercado de Capitais e Investimentos Sustentáveis; Gestão de Riscos e Materialidade; Projeto Profissional de Impacto.	01 a 04 de Março de 2027

## ANEXO 2

### TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS



CONTRATO DE  
CONCESSÃO DE BOLSA PARA  
O CURSO

EXECUTIVO EM ESG  
APLICADO AO  
TRANSPORTE  
MULTIMODAL

***SEST SENAT***

## Quem é quem neste contrato?

**Bolsista:** pessoa que aceita este contrato para poder participar de todas as atividades e receber a isenção total do valor do curso.

**Coordenação do curso:** Instituto de Transporte e Logística - ITL

**Financiador:** SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

**Fiador:** Empregador do bolsista que se compromete a devolver o valor do curso se o contrato não for cumprido pelo aluno e ele mesmo não arcar com o pagamento.



Valor do curso:  
**R\$ 15.070,00**

## 1 O QUE QUEREMOS COM ESTE CONTRATO?

Definir as regras para uma **bolsa de estudos** para o curso Executivo em ESG Aplicado ao Transporte Multimodal feito em parceria com o Ibmec, na cidade de São Paulo/SP.

## 2 QUANDO SERÁ O CURSO?

O curso começa em 10/08/2026 e termina 04/03/2027.

## 3 QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DO BOLSISTA?

O **Bolsista** deve participar do **curso completo**, cumprindo as seguintes condições:

- Ter **frequência mínima de 80%** nas atividades presenciais e online;
- Ser **aprovado em todos os módulos do curso**, com média igual ou superior a 6,0;
- Cumprir todas as atividades acadêmicas propostas, conforme o cronograma oficial do curso;
- Comprovar, de preferência, vínculo empregatício com uma empresa de transporte ou apresentar a documentação adequada se for trabalhador autônomo.
- Não fazer outros cursos financiados pelo SENAT como bolsista enquanto este curso estiver em andamento.

**Importante!**  
Os materiais de estudo produzidos pelo Ibmec não devem ser compartilhados com outras pessoas.



- Se o Bolsista for reprovado por nota ou falta, deve arcar com os gastos para repor as disciplinas, conforme as opções oferecidas pelo Ibmec. O SENAT não terá nenhuma responsabilidade financeira. A reposição dependerá da disponibilidade de turmas e vagas, conforme as regras da instituição.

4

#### QUAIS SÃO AS RESPONSABILIDADES DO FIADOR?

O empregador do beneficiário, que é o **Fiador**, declara estar ciente deste documento e confirma que não existem impedimentos para que o funcionário participe do curso, e que fará o reembolso do valor do curso se o contrato não for cumprido pelo aluno e ele mesmo não arcar com o pagamento.

Se o funcionário for demitido, o empregador deve informar o ITL em até 30 dias. Caso contrário, continuará responsável pelos custos deste contrato.

5

#### QUANDO O BOLSISTA PODE SER DESLIGADO DO CURSO?

O Bolsista será desligado do curso se:

- For reprovado por nota ou falta sem repor as disciplinas;
- For desligado do trabalho por **justa causa**;
- Pedir demissão e mudar para um empregador que não está vinculado ao setor de transporte.

##### Abandono e Jubilamento

Se o Bolsista não repuser as disciplinas pendentes dentro do prazo máximo de conclusão do curso, será considerado abandono, resultando no **desligamento definitivo** (jubilamento) do aluno.

##### E se o Bolsista for demitido sem justa causa?

Nesse caso, o Bolsista poderá continuar e concluir o curso sem precisar ressarcir o SENAT, desde que:

- Tenha pelo menos 80% em todas as disciplinas;
- Tenha nota igual ou maior que 6,0; e
- Reponha as disciplinas que precisar.

6

#### QUANDO O BOLSISTA É OBRIGADO A DEVOLVER O VALOR DO CURSO?

O Bolsista ou o fiador **deverão devolver o valor** de R\$ 15.070,00 se o Bolsista:

- desistir ou abandonar o curso;
- for desligado por baixo desempenho ou demissão por justa causa;
- for reprovado por frequência ou nota, sem fazer as reposições;
- for jubilado.

### Importante!



O valor a ser ressarcido será corrigido mensalmente pelo INPC e corresponde ao custo total do curso para o SENAT, incluindo material didático e estrutura de apoio. O pagamento poderá ser parcelado em até 10 vezes.

O Bolsista não precisará devolver o valor apenas em casos comprovados de força maior, que serão avaliados pelo ITL e pelo SENAT.

#### Pedido de Demissão e Mudança de Empregador

Se o Bolsista pedir demissão ou mudar de empregador durante o curso, deverá enviar ao ITL, em até 30 dias, o termo de rescisão do contrato de trabalho (TRCT), pedindo o cancelamento da matrícula ou negociando a continuidade com o novo empregador. Caso contrário, será considerado abandono do curso, o que pode gerar a necessidade de pagamento.

- ✓ Se o novo empregador liberar o Bolsista para continuar o curso, um termo aditivo deverá ser feito para substituir o responsável financeiro, excluindo o empregador anterior e incluindo o novo.

O prazo para avisar a forma de pagamento é de até 10 dias corridos depois que o

7

## SOBRE AS CONDIÇÕES PARA O REEMBOLSO

- **Parcelamento:** se o reembolso for necessário, o Bolsista deve informar se prefere o pagamento parcelado. Se não escolher o parcelamento, o Bolsista deverá pagar o valor total em uma única parcela, por meio de boleto bancário emitido pelo SENAT.
- **Amortização:** o Bolsista pode fazer um pagamento antecipado do valor devido, sem cobrança de juros ou correção monetária.

- **Data de vencimento:** se a data cair em um sábado, domingo ou feriado, o Bolsista poderá fazer o pagamento no primeiro dia útil seguinte, sem multas por atraso.
- **Caso de morte ou invalidez:** em caso de falecimento ou invalidez do Bolsista, o SENAT assumirá a dívida na data da ocorrência.

A documentação comprovando o falecimento ou invalidez deve ser entregue na Sede do SENAT onde o Termo de Concessão de Bolsa foi assinado, formalizando a situação.

- **Multa por atraso:** pagamentos feitos depois do vencimento estarão sujeitos a multa de

2% sobre o valor devido, além de correção monetária e juros de 1% ao mês.

- **Inclusão no SPC:** o SENAT poderá registrar o nome do Bolsista inadimplente em bancos de dados cadastrais (SPC/DPC) e recorrer a uma empresa especializada para fazer a cobrança. Nesse caso, o Bolsista será responsável pelos honorários devidos.
- **Gastos judiciais:** se o SENAT precisar entrar com ação judicial para cobrar qualquer débito deste Contrato, o Bolsista deverá pagar, além das multas por atraso, as despesas judiciais e honorários de advogados.

## 8 ATÉ QUANDO VALE ESTE CONTRATO?

Este contrato vale do dia em que for assinado até a conclusão do Curso Executivo em ESG Aplicado ao Transporte Multimodal.

Se houver necessidade de reembolso, o contrato valerá até que a dívida seja paga.

### Sobre a Comunicação e Contato

O ITL poderá usar o e-mail ou telefone do Bolsista para entrar em contato e oferecer novos cursos. Para consultar ou mudar seus dados cadastrais e para qualquer outra informação, sugestão, reclamação ou dúvida, o bolsista pode entrar em contato com o ITL pelo e-mail [inteligencia@itl.org.br](mailto:inteligencia@itl.org.br), pelo telefone (61) 2196-5820 e Whatsapp (61)99386-2867.

## 9 SOBRE A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todos nos comprometemos a tratar os dados pessoais ligados a este Contrato apenas para os fins para os quais foram coletados e de acordo com as leis sobre segurança, privacidade e proteção de dados, incluindo a [Lei Geral de Proteção de Dados](#) (LGPD).

## 10 SOBRE O USO DE IMAGEM

- O Bolsista autoriza, de forma gratuita, por prazo indeterminado e sem restrição de território, o uso de sua imagem pelo Ibmec para divulgação de cursos, materiais, palestras e eventos promovidos, patrocinados ou com participação dela.

Este termo vincula ambas as partes, incluindo herdeiros e sucessores, e é aceito integralmente em todas as suas condições e cláusulas.

- A divulgação poderá ser feita por qualquer meio, como sites, televisão e materiais impressos, incluindo meios futuros.
- A imagem poderá ser usada para o público em geral, com ou sem fins econômicos, sem que haja qualquer direito a reclamação ou indenização pelo uso autorizado.

## 11 ALGUMAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- **Suspensão da bolsa:** o SENAT pode suspender a concessão da bolsa ao Bolsista a qualquer momento, sem custos adicionais, desde que notifique o Bolsista por escrito.
- **Mudança de turma:** depois que este Contrato for assinado, não será possível mudar de turma.
- **Dados acadêmicos:** ao assinar este Contrato, o Bolsista autoriza o ITL, o SENAT e a empresa de transporte a que estiver vinculado, a acessarem sua nota, frequência e projetos aplicativos.
- **Tribunal escolhido:** Foro de Brasília – Distrito Federal.
- **Casos não mencionados** neste Contrato serão estudados pelo SENAT e pelo ITL de forma específica.

O aluno é responsável por todas as despesas com transporte (aéreo ou terrestre), alimentação, hospedagem, seguro saúde, seguro-viagem e outros custos que não estejam incluídos na bolsa de estudos.

A bolsa cobre apenas as aulas e o material didático do curso.

